

OFICIO Nº 125/2024

Apucarana, 06 de fevereiro de 2024.

ATENDE.NET.: 8423/2024

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística - PROMATUR

Exmo. Sr.

Sebastião Ferreira Martins Junior

Junior da FEMAC.

Prefeito da Cidade de Apucarana

Assunto: Prorrogação de prazo do Edital De Chamamento Público Nº 002/2024 – Apoio a Produção Audiovisual

Excelentíssimo Prefeito:

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria **prorrogação de prazo** para a entrega de projetos do Edital De Chamamento Público Nº 002/2024 – Apoio a Produção Audiovisual, edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual. Solicitamos, ainda, que este acréscimo seja de **30 dias**, uma vez que muitos artistas estão em processo de finalização dos projetos e necessitam de um maior prazo para adequação das propostas. Contamos com sua habitual colaboração, e desde já agradecemos a sua atenção e providência. Sem outro particular colocamo-nos inteiramente a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevendo-nos

Atenciosamente,

Maria Agar Vieira Borba Ferreira
**Secretária da Promoção
Artística, Cultural e Turística.**

